



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

LEI Nº 1.662/2019.

EMENTA: Denomina de *Rua “Severino Batista de Aguiar”*, logradouro localizado na sede do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de *Rua “Severino Batista de Aguiar”* logradouro localizado próximo à Praça Clóvis Vidal e com o bairro Eliza Holanda, na sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho, 03 de outubro de 2019.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

